

# Governo do Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Nº : 13/2017**

**Processo : 44/2017**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA.**

#### PREÂMBULO

No dia 24 de Março de 2017, às 09 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, a Pregoeira, Senhor MARINA DE OLIVEIRA MACIEL, e a Equipe de Apoio, Senhores MARCELO BUENO DE MORAES e RAFAELA MOURA LEITE, designados pela Portaria nº 3.483/2016, que consta dos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CRENCIAMENTO

##### REPRESENTANTES

##### EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ALAN JARDIM MOLER

CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO D

ANDERSON QUIOSHI TANAKA FERNANDES

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME

JOSÉ ANTONIO FRANÇA

DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

LUCIENE AP. DA SILVA BRAGA

BORGES & BORGES DOCES LTDA ME

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	BORGES & BORGES DOCES LTDA ME	10,9000	194,59%	09:44:36	Não Selecionada
	DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	8,7000	135,14%	09:44:20	Selecionada
	FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME	5,0000	35,14%	09:43:50	Selecionada
	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO	3,7000	0,00%	09:44:05	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	8,7000	74,00%	09:44:48	Declinou
	FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME	5,0000	0,00%	09:44:56	Declinou
Fase : Negociação					
	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO	3,6900	0,00%	09:47:12	
	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO	3,6900	0,00%	09:56:57	Vencedor

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLA	3,7000	1º Lugar
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME .....	5,0000	2º Lugar
DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA .....	8,7000	3º Lugar
BORGES & BORGES DOCES LTDA ME .....	10,9000	4º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MENOR VALOR

ITEM	EMPRESA	PREÇO	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMER	3,7000	3,6900	Vencedor

---

### **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### **RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO D	3,6900	Vencedor
--------	-------------------------------------	--------	----------

---

### **ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão a favor da empresa CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI ME, com todas as demais condições conforme Edital.

### **ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na Secretaria de Compras e Licitações, no horário das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

### **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve.

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

-----  
ALAN JARDIM MOLER  
CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI  
ME

-----  
ANDERSON QUIOSHI TANAKA FERNANDES  
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME

-----  
JOSÉ ANTONIO FRANÇA  
DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

-----  
LUCIENE AP. DA SILVA BRAGA  
BORGES & BORGES DOCES LTDA ME

**ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

-----  
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
Pregoeiro

-----  
MARCELO BUENO DE MORAES

-----  
RAFAELA MOURA LEITE